



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020 CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020, celebrado entre o Município de Orlandia e o LAR FREDERICO OZANAM, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para AUTORIZAR a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Orlandia, 06 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020, celebrado entre o Município de Orlandia e o LAR FREDERICO OZANAM, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para AUTORIZAR a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Orlandia, 06 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020, celebrado entre o Município de Orlandia e o LAR FREDERICO OZANAM, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para AUTORIZAR a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Orlandia, 06 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020, celebrado entre o Município de Orlandia e o LAR FREDERICO OZANAM, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para AUTORIZAR a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Orlandia, 06 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO 4983

De 29 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.03.3390910000000010	-	04.122.0002.2.007-	Ficha	042	-	R\$ 8.000,00
03.01.3390390000000010	-	04.122.0003.2.009-	Ficha	064	-	R\$ 60.000,00
06.01.3390390000000147	-	12.122.0008.2.031-	Ficha	213	-	R\$ 22.000,00
09.01.3390390000000010	-	15.452.0026.2.057-	Ficha	383	-	R\$ 500.000,00
09.02.3390300000000010	-	17.512.0017.2.062-	Ficha	415	-	R\$ 10.000,00
11.01.33903900000000153	-	10.302.0021.2.068-	Ficha	468	-	R\$ 160.000,00
				Total	R\$	760.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.06.33903000000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha	280	-	R\$ 150.000,00
06.06.33903900000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha	281	-	R\$ 150.000,00
06.07.33903900000000010	-	12.364.0012.2.046	-	Ficha	289	-	R\$ 460.000,00
				Total	R\$	760.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 29 de outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 tipo MENOR PREÇO. Objeto **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ocorrerá até o dia 23/11/2020 até 08:30 min, a ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá no dia 23/11/2020 as 08:30 min, e o INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS no dia 23/11/2020 a partir das 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 09/11/2020.

Orlandia, SP, 06 de NOVEMBRO de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 124/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PRODUTOS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS PARA GASOTERAPIA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, situada à AVENIDA 28, 645, na cidade de RIO CLARO/SP, no valor de R\$ 86.335,40; ECOLOGY PAPER LTDA, CNPJ nº 23.889.701/0001-29, situada à RUA EXPEDICIONÁRIO LELLIS, 2326, na cidade de SERTÃOZINHO/SP, no valor de R\$ 1260,00; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 09.070.307/0001-33, situada à RUA ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, 351, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 4751,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, situada à AVENIDA WILSON BEGO, 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 7701,00; TEX DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 32.987.866/0001-24, situada à RUA PIRRE JULIEN, 72, na cidade de SÃO PAULO/SP, no valor de R\$ 4750,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2020.
Orlandia/SP, 06 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 128/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO

HIDROVÁCUO (HIDROJATEAMENTO) COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM LOCAL LICENCIADO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NOVA LODO & MOTA DEDETIZADO E DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ Nº 31.762.051/0001-84, situada à RUA CORONEL MIGUEL BRISOLA DE OLIVEIRA, 57, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 34.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2020.

Orlândia/SP, 06 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2020:

CONTRATADA: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 8.251,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 15/10/2020.

Orlândia/SP, 06 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019:

CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, com fundamento no artigo 57, II e seu §2º todos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original sétima, em 12 (doze) meses, contados de 08 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2021. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08 de Novembro de 2020 com termo final fixado em 08 de Novembro de 2021.

DATA: 22/10/2020.

Orlândia/SP, 06 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2017:

CONTRATADA: CONSISTRANS CONSULTORIA E SISTEMAS PARA TRÂNSITO EIRELI ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de Novembro de 2020 com termo final em 10 de Novembro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual (Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93), por expressa disposição da contratada, ratificada neste ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE INTERNET) DE PROGRAMA DE SEGURANÇA PARA EDUCAÇÃO, PROCESSAMENTO DE MULTAS E CADASTRAMENTO E CONTROLE DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM ATENDIMENTO AOS INCISOS Nºs I, II, III, IV, V, VI, VII E XV DO ARTIGO 24 E ARTIGO 74 DO CTB (LEI FEDERAL Nº 9.503/1997), QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 10 de Novembro de 2020 a 10 de Novembro de 2021.

DATA: 22/10/2020.

Orlândia/SP, 06 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020:

CONTRATADA: MARTA CÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA LIMA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES QUE SERÃO DESTINADOS A PESSOAS QUE PRESTAÇÃO SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NO DIA 15/11/2020, EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO EXMO. JUIZ ELEITORAL DA COMARCA DE ORLÂNDIA/SP.

VALOR: R\$ 8.622,00.

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2020, contado da data de sua assinatura.

DATA: 27/10/2020.

Orlândia/SP, 06 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de cancelamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2020:

CONTRATADA: FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Considerando: (a) que a empresa FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 06.789.269/0001-85, ora denominada contratada/fornecedora, firmou com este município em 10.06.2020 a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 65/220, que visa as aquisições de Óleo lubrificante, graxa, agente redutor e fluidos para os veículos da frota municipal; (b) o valor registrado dos itens nº 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14 e 20; (c) que houve o aumento dos preços daqueles itens, conforme pesquisas de mercado realizadas pelo Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes; (d) O parecer da Consultoria Jurídica nº 171/2020 e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4928 de 04.06.2020, RESOLVE: CANCELAR, a partir de 27 de Outubro de 2020, os itens registrados de nºs 04, 05, 06, 08, 10, 12, 14 e 20 da referida Ata de Registro de Preços, sem a aplicação de penalidades administrativas à fornecedora/contratada.

DATA: 27/10/2020.

Orlândia/SP, 06 de Novembro de 2020. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Aviso de Retificação do Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2019 E CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO nº 01/2019

Na publicação do Jornal Oficial de Orlandia do dia 02 de dezembro de 2019, pág. 01, número 749 – Ano 2019, primeira coluna, onde se lê: “**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019 CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019**”. Leia-se: “**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019**”

Orlândia, 06 de novembro de 2020.